

**DOM
PEDRITO**
Capital da Paz

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A futura Contratação do Serviço de Locação de 5 ônibus com motoristas, por meio de Pregão é necessária, pois o contrato vigente deste serviço, encontra-se em fase de encerramento, não podendo este ser renovado.

A realização deste serviço é de extrema importância para esta Secretaria, pois através do mesmo é realizado o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Escola Estadual de Educação Profissional do Município de Dom Pedrito, uma vez que esta Secretaria não possui capacidade operacional e veicular para atender essa demanda.

Estes veículos deverão possuir a capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) ocupantes, mais o lugar do motorista, seguro com cobertura de danos físicos e materiais que ocorram aos passageiros, a empresa contratada deverá realizar manutenção mecânica, corretiva e preventiva destes veículos, emplacamento, adesivagem específica para o Transporte Escolar, e equipar com componentes de segurança obrigatórios.

Com franquia mensal de 1.000 (um mil) quilômetros por veículo, e pagamento de quilometragem excedente quando todos os veículos ultrapassarem essa franquia. Toda a quilometragem deverá ser comprovada através de relatórios dos rastreadores e planilhas diárias, com disponibilidade de 6 (seis) dias por semana.

Devendo os motoristas e veículos estarem disponíveis por 6 (seis) dias da semana, de (segunda-feira à sábado), as aulas iniciaram às 07 horas e 30 minutos, até 11:00 horas e 55 minutos, no turno da manhã, à tarde das 13:00 horas e 30 minutos às 17:00 horas e 55 minutos., ressaltando, que os veículos deverão chegar com 15 minutos de antecedência na Escola, em ambos os turnos.

Em caso de pane mecânica, manutenção preventiva, manutenção corretiva, avarias ou acidentes referente aos veículos locados, a contrada deverá substituir imediatamente o veículo por um veículo reserva, evitando que o serviço sofra solução de continuidade.

Os motorista deverão ser devidamente habilitados para a realização do Transporte Escolar, já os veículos deverão estar equipados com rastreadores, disponibilizando o site, login e senha de acesso a esta Secretaria;

- Quantidade de ônibus: 5 unds
- Quantidade de motoristas: 5

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverá estar habilitada apresentando a documentação necessária à contratação, ter uma comunicação acessível, declaração da empresa de boas práticas e sustentabilidade.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

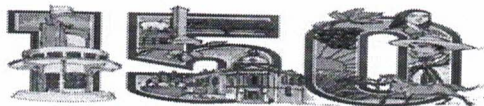
No ano de 2019, foi locado 5 veículos com 5 motoristas, para atender a demanda da Escola Estadual de Educação Profissional de Dom Pedrito. No corrente ano, será solicitado a mesma quantidade para suprir a necessidade desta Escola, por estas quantidades atenderem a demanda.

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor médio cotado foi estipulado através da Planilha Analítica de Custos, fornecida por profissional técnico municipal qualificado.

a) Solução 1: Locação de 5 (cinco) veículos com motorista para Secretaria de Educação, em atendimento ao Transporte Escolar da Escola Estadual de Educação Profissional de Dom Pedrito.

a.1) Viabilidade de mercado: Existem várias empresas no mercado que ofertam este serviço.



**DOM
PEDRITO**
Capital da Paz

a.2) Viabilidade econômica:

- Valor médio de Locação de 5 ônibus, contendo 5 motoristas:

R\$ 91.400,00 (mensal) - R\$ 1.096.800.00 (anual)

Valor médio estipulado através da Planilha Analítica de Custos, fornecida por profissional técnico municipal qualificado.

a.3) Viabilidade operacional: Estes cinco veículos, atenderão 279 crianças.

Fornecer as informações sobre o ambiente físico e tecnológico do (a) (órgão), analisando a compatibilidade, a necessidade de adaptação, a disponibilidade de recursos humanos bem como a infraestrutura adequada, entre outros.

b) Solução 2: A Secretaria oferecer seus veículos e motoristas para atender esta solicitação, porem ressaltamos que os veículos e motoristas desta secretaria, estão em sua totalidade realizando outras rotas, não podendo assim realizar este serviço.

b.1) Viabilidade de mercado: Não teríamos veículos e servidores para atender este serviço.

b.2) Viabilidade econômica: Teríamos que nomear mais servidores, comprar mais veículos para o Município, seria de alto investimento, nesse momento inviável.

b.3) Viabilidade operacional: Não temos veículo e servidor para atender esta demanda.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

O servidor responsável por fiscalizar o contrato futuro, esta designado pelo Secretário, através do (anexo II), não sendo necessário a realização de treinamento prévio.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Analisando o custo benefício, optasse pela solução 1, pois na solução 2 o alto custo com nomeação de servidores e novos veículos, seria inviável para Secretaria Municipal de Educação neste momento, consequentemente ultrapassaria o valor cobrado na solução 1.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não divisível.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

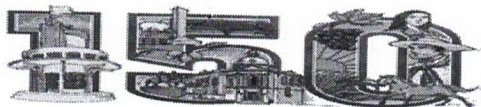
Atender a demanda do transporte escolar dos 279 alunos matriculado na Escola Estadual de Educação Profissional de Dom Pedrito.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Dom Pedrito/RS, 26 de fevereiro de 2024



**DOM
PEDRITO**
Capital da Paz

JAIME PEDROSO GONÇALVES
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
MATRÍCULA: 1652-5

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Deferido

☐ Indeferido. Justificar _____

Ass. Secretário Municipal _____

MARCO ANTONIO GONÇALVES RODOLFO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 182 de 16/04/2010



Memo.: nº 01/2024

Dom Pedrito, 29 de fevereiro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Setor de Contratos

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio deste, informar que o fiscal do Contrato a ser gerado, deverá ser o servidor Fernando Munhoz de Macedo, Auxiliar Administrativo, matrícula 10010-2.
Atenciosamente,



MARCO ANTONIO GONÇALVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 182 de 16/04/2018